DECRETO Nº 261, DE 22 DE AGOSTO DE 2019

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO § 4º DO ARTIGO 1º DO DECRETO Nº 109, DE 22 DE SETEMBRO DE 2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SILVIO MARTINS, Prefeito do Município de Pradópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe que conferem o art. 71 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica alterado o §4º do artigo 1º do Decreto nº 109, de 22 de setembro de 2017, passando a vigorar da seguinte forma:

"Art.1º (...)

§ 4º. Ficam designados como Presidente, Secretário e Vice-Presidente da Diretoria Executiva do Conselho Municipal de Educação, respectivamente, os seguintes membros:

I – Regina Sueli dos Santos Vieira;

II – Anselmo Aparecido Salmazo Junior;

III – Isadora Alves Lovo."

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de março de 2019.

Prefeitura Municipal de Pradópolis, em 22 de agosto de 2019.

SILVIO MARTINS
Prefeito Municipal de Pradópolis

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, nos termos do artigo 88 da Lei Orgânica do Município.

BRUNO LOUZADA FRANCO
Chefe de Gabinete

Diário Oficial

Nº 600 – Ano 2019 | Segunda-feira, 09 de Setembro de 2019 | Prefeitura Municipal Pradópolis

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 261, DE 22 DE AGOSTO DE 2019

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO § 4º DO ARTIGO 1º DO DECRETO Nº 109, DE 22 DE SETEMBRO DE 2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SILVIO MARTINS, Prefeito do Município de Pradópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe que conferem o art. 71 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica alterado o §4º do artigo 1º do Decreto nº 109, de 22 de setembro de 2017, passando a vigorar da seguinte forma:

"Art.1º (...)

§ 4º. Ficam designados como Presidente, Secretário e Vice-Presidente da Diretoria Executiva do Conselho Municipal de Educação, respectivamente, os seguintes membros:

I – Regina Sueli dos Santos Vieira;

II – Anselmo Aparecido Salmazo Junior;

III – Isadora Alves Lovo."

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de março de 2019.

Prefeitura Municipal de Pradópolis, em 22 de agosto de 2019.

SILVIO MARTINS
Prefeito Municipal de Pradópolis

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, nos termos do artigo 88 da Lei Orgânica do Município.

BRUNO LOUZADA FRANCO
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 2.157
de 09 de setembro de 2019

Dispõe sobre a fixação de novo posto de trabalho do servidor municipal FRANCISCO CARLOS MARTINS DE OLIVEIRA CARDOSO, ocupante do emprego público de Serviços Gerais, e dá outras providências.

SILVIO MARTINS, Prefeito Municipal de Pradópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IX e XXX, do artigo 71, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º Fica fixado novo posto de trabalho para o servidor municipal FRANCISCO CARLOS MARTINS DE OLIVEIRA CARDOSO, RG nº 40.094.678-6, ocupante do emprego público de Serviços Gerais, lotado no Departamento Municipal de Planejamento, Obras, Saneamento e Defesa, deverá se apresentar na EMEF "Sergio Rossetti" parte integrante do Departamento Municipal de Educação, a partir de 09/09/2019, onde deverá comprovar sua frequência diária.

Artigo 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pradópolis, 09 de setembro de 2019

Diário Oficial
ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PRADÓPOLIS/SP
www.pradopolis.sp.gov.br

Imprensa Oficial do Município de Pradópolis
Lei Municipal Nº 1.462 de 31 de Outubro de 2014

Silvio Martins
Prefeito Municipal
Bruno Louzada Franco
Chefe de Gabinete

Local/Administração/Redação/Impressão
Rua Tiradentes,956 – Centro – Pradópolis – SP

Telefones
Recepção (016)3981-9900
Fax (016)3981-9900

E-mail:imprensa@pradopolis.sp.gov.br
Pesquisa Edições:
www.pradopolis.sp.gov.br

Índice Sequencial
Poder Executivo
Poder Legislativo

Certificado Digital acesse
pmpradopolis.domeletronico.com.br